PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 331/66, de 31 de dezembro de 1966.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1966, é orçada em Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte descriminação, sugeridas a alterações decorrentes da segmentação da reforma tributária nacional.

Código Geral	**Especificação da Receita**	**Parciais**	**Totais**
	Receita Corrente	Cr$	Cr$
	Receita Tributária		
	a) Impostos:		
1.1.1.13	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.		
	Imposto de renda retido na fonte	500.000,00	
1.1.1.19	Imposto sobre circulação de mercadorias	35.000.000,00	
1.1.1.21	Imposto territorial		
	Urbano	100.000,00	
	Rural	12.000.000,00	
1.1.1.22	Imposto predial.	6.000.000,00	
1.1.1.25	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	2.000.000,00	
	Taxas:		
1.1.2.12	Taxa de expediente e emolumentos:		
	- expedientes diversos	100.000,00	
	- averbação de transmissão	100.000,00	
1.1.2.16	Taxa de assistência social:		
	Assistência social	600.000,00	
	Para fins educativos	600.000,00	

1.1.2.17	Taxa Rodoviária	4.000.000,00	
1.1.2.19	Taxa de limpeza pública	1.500.000,00	
1.1.2.21	Taxas de aferição municipal	60.000,00	
1.1.2.22	Taxas de viação		
	Taxa de calçamento	4.000.000,00	
	Taxa de conservação de calçamento	1.000.000,00	
	Outras taxas		
	Taxa de licença	2.000.000,00	
	Total da receita tributária	70.460.000,00	70.460.000,00
	Receita Patrimonial		
1.2.1.00	Receita imobiliária		
	Renda de aforamentos	50.000,00	
1.2.3.00	Participações e Dividendos		
	Dividendos de ações	500.000,00	
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais		
	Juros de depósitos	50.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00
	Receita Industrial		
1.3.1.00	Receitas de Serviços Industriais		
	Tarifa de água	5.000.000,00	
	Tarifa de esgoto	500.000,00	
	Total da Receita Industrial	5.500.000,00	5.500.000,00
	Transferências correntes		
1.4.1.00	Quota parte do Imposto de Renda	20.000.000,00	
1.4.2.00	Quota parte do Imposto de consumo	25.000.000,00	
1.4.5.00	Quota parte do imposto sobre combustíveis e lubrificantes	22.000.000,00	
1.4.6.00	Quota parte do imposto sobre minérios	100.000,00	
1.4.7.00	Quota parte do imposto sobre energia elétrica.	100.000,00	
	Total das Transferências Correntes	67.200.000,00	67.200.000,00
	Receitas Diversas		
1.5.1.00	Multas	300.000,00	

1.5.2.00	Indenizações e restituições	100.000,00	
1.5.3.00	Cobrança de dívida ativa	2.000.000,00	
1.5.4.00	Outras receias diversas		
	Renda do matadouro	1.000.000,00	
	Receitas de cemitérios	500.000,00	
	Receitas eventuais	500.000,00	
	Total das Receitas Diversas	4.400.000,00	4.400.000,00
	Total das Receitas correntes	148.160.000,00	148.160.000,00
	Receita de Capital		
2.2.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis	1.840.000,00	
	Total das receitas de capital	1.840.000,00	1.840.000,00
	Total Geral	150.000.000,00	150.000.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1967, é fixado em Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte descriminação:

Código Geral	**Especificação da Despesa**	**Parciais** Cr$	**Totais** Cr$
	Despesas Correntes		
	Governo e Administração Geral		
	Legislativo		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.01	Pessoal civil		
	Vencimentos	660.000,00	
3.1.2.0.01	Material de Consumo		
	Livros, impressos e material de expediente	20.000,00	
3.1.4.0.01	Encargos diversos		
	Viagens de interesse do Legislativo	500.000,00	
	Despesas imprevistas	500.000,00	

		1.770.000,00	
	Executivo		
	Despesas de custeio		
3.1.1.1.03	Pessoal Civil		
	Subsídio e representação do Prefeito	3.000.000,00	
	Vencimentos	14.460.000,00	
	Substituições de funcionários	1.200.000,00	
	Gratificações regulamentares	800.000,00	
	Percentagens diversas	1.200.000,00	
	Quebras de caixas	20.000,00	
3.1.2.0.03	Material de consumo		
	Livros, impressos e material de expediente	800.000,00	
	Material de limpeza e desinfecção	100.000,00	
3.1.3.0.03	Serviços de terceiros		
	Custeio e conservação de móveis e utensílios	100.000,00	
	Despesas postais e telegráficas.	300.000,00	
	Despesas telefônicas	200.000,00	
	Publicação de expediente	100.000,00	
	Honorários advocatícios e custas judiciais	1.000.000,00	
	Comissões a procuradores	1.000.000,00	
	Fretes e carretos diversos	200.000,00	
	Propaganda e publicidade	100.000,00	
	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	100.000,00	
	Luz e energia para próprios municipais	500.000,00	
3.1.4.0.03	Encargos Diversos		
	Viagens administrativas	1.200.000,00	
	Diária de viagens em serviços	400.000,00	
	Aluguel de prédios em geral	300.000,00	
	Comemorações cívicas	100.000,00	
	Recepções e hospedagens	200.000,00	
	Despesas imprevistas	2.354.680,00	
		29.734.680,00	

	Planejamento, pesquisas e assistência técnicas		
	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.07	Serviços de terceiros		
	- projetos e plantas topográficas	1.000.000,00	
	- serviços técnicos contratados	1.000.000,00	
		2.000.000,00	
	Diversos		
	Transferências correntes		
3.2.2.0.09	Subvenções econômicas		
	- Para a casa dos municípios	500.000,00	
	- Para o ibam (I.B.A.M.)	150.000,00	
	Soma de Governo e Administração Geral	34.154.680,00	34.154.680,00
	Encargos Gerais		
	Dívida Fundada Interna		
	Transferências Correntes		
3.2.6.0.11	Juros da Dívida Pública		
	Juros da Dívida Municipal	16.638.830,00	
		16.638.830,00	
	Dívida flutuante		
	Transferências correntes		
3.2.6.0.13	Juros da Dívida flutuante		
	Juros da dívida municipal	800.000,00	
	SOMA DOS ENCARGOS GERAIS	17.438.830,00	17.438.830,00
	Transportes e Comunicação		
	Diversos		
	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.49	Pessoal civil		
	Vencimentos	4.200.000,00	
	Salários	8.000.000,00	
3.1.2.0.49	Material de Consumo		
	Para estradas e pontes	1.000.000,00	
	Combustíveis e lubrificantes	3.000.000,00	

	Peças e acessórios para veículos	2.000.000,00	
3.1.3.0.49	Serviços de terceiros		
	Conservação de estradas (empreitadas)	2.500.000,00	
	Transporte de pessoal e material	400.000,00	
	Reparos de máquinas, veículos e ferramentas	3.000.000,00	
3.1.4.0.49	Encargos Diversos		
	Viagens de interesse do serviço	200.000,00	
	Indenizações e desapropriações	1.000.000,00	
	Soma de transportes e comunicações		25.300.000,00
	Educação e cultura		
	Ensino primário		
	Despesas de custeio		
3.1.1.1.61	Pessoal civil		
	Vencimentos	6.480.000,00	
	Quinquênios de Magistérios	200.000,00	
	Substituições de professores	600.000,00	
3.1.2.0.61	Material de consumo		
	Material didático	300.000,00	
	Material de expediente	200.000,00	
3.1.3.0.61	Serviços de terceiros		
	Reparos e conservação de prédios escolares	100.000,00	
3.1.4.0.61	Encargos diversos		
	Aluguel de prédios escolares	200.000,00	
	Vagens de inspeção scolar	300.000,00	
	Despesas imprevistas	200.000,00	
		8.580.000,00	
	Transferências correntes		
3.2.1.0.61	Subvenções sociais		
	Custeio de bolsas ginasiais	400.000,00	
		400.000,00	
	Ensino e cultura artística		

	Transferências correntes		
3.2.1.0.65	Subvenções sociais		
	Ao mestre da banda músical	200.000,00	
		200.000,00	
	Educação Física e Desportos		
	Transferências correntes		
3.2.1.0.66	Subvenções sociais		
	À praça de esporte	200.000,00	
	Soma de educação e cultura	9.580.000,00	
	Saúde		
	Assistência Médico Hospitalar		
	Transferências correntes		
3.2.1.0.71	Subvenções sociais		
	Ao hospital S. Vicente de Paulo, cidade	950.000,00	
		950.000,00	
	Assistência à Maternidade e a Infância		
	Transferências correntes		
3.2.1.0.73	Subvenções sociais		
	Assistência à maternidade e a infância	200.000,00	
		200.000,00	
	Saneamento		
	Despesas e custeio		
3.1.1.1.77	Pessoal civil		
	Vencimentos	840.000,00	
3.1.2.0.77	Material de consumo		
	Para serviço de saneamento	120.000,00	
3.1.4.0.77	Encargos Diversos		
	Aluguel do prédio posto de higiene	60.000,00	
		1.020.000,00	
	Soma da saúde	2.170.000,00	2.170.000,00
	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
	Previdência Social		
	Transferências correntes		

3.1.1.0.81	Contribuições da previdência social		
	A Instituto de previdência	800.000,00	
		800.000,00	
	Inativos e Pensionistas		
	Transferências correntes		
3.2.3.0.82	Inativos		
	Aposentados e inválidos	3.240.000,00	
		3.240.000,00	
	Assistências a Menores		
3.2.1.0.84	Transferências correntes		
3.2.1.0.84	Subvenções sociais		
	Contribuições e auxílios diversos	200.000,00	
	Assistências a Menores abandonados	100.000,00	
		300.000,00	
	Assistência a desvalidos e indigentes		
	Transferências		
3.2.1.0.85	Subvenções sociais		
	Contribuições diversas	400.000,00	
	Assistência a mendigos.	400.000,00	
		800.000,00	
	Proteção ao trabalho		
	Transferências correntes		
3.2.8.0.88	Diversas transferências correntes		
	Prêmios de seguros c/ acidentes	500.000,00	
		500.000,00	
	Soma de trabalho previdência e assistência social	5.640.000,00	5.640.000,00
	Habitação e serviços urbanos		
	Serviços de água e esgotos		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil		
	Salários mensalistas	1.920.000,00	
	Salários diaristas	4.000.000,00	

3.1.2.0.92	Material de Consumo		
	Para o serviço de água e esgoto	2.000.000,00	
3.1.3.0.92	Serviços de terceiros		
	Reparos de ferramentas e acessórios	200.000,00	
	Fretes e carretos de materiais	200.000,00	
		8.320.000,00	
	LIMPEZA PÚBLICA		
	Despesa de Custeio		
3.1.1.1.93	Pessoal Civil		
	Salários	6.000.000,00	
3.1.2.0.93	Material de Consumo		
	- Para limpeza pública	200.000,00	
	- Combustíveis e lubrificantes	600.000,00	
	Ração e forragem para semoventes	300.000,00	
		7.100.000,00	
	Iluminação Pública		
	Despesa de Custeio		
3.1.2.0.94	Material de Consumo		
	Lâmpadas e material de iluminação	300.000,00	
3.1.3.0.94	Serviços de terceiros		
	Iluminação da cidade e vilas	800.000,00	
		1.100.000,00	
	RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS		
	Despesa de Custeio		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil		
	Salários	6.000.000,00	
3.1.2.0.95	Material de Consumo		
	- Para ruas e praças	1.000.000,00	
	- Combustíveis e lubrificantes	700.000,00	
3.1.3.0.95	Serviços de terceiros		
	Reparos de conservação de veículos	600.000,00	
	Recuperação de ferramentas	200.000,00	
	Fretes e carretos de materiais	300.000,00	

		8.800.000,00	
	Mercados, feiras e matadouros		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil		
	Vencimentos	840.000,00	
	Salários	1.000.000,00	
3.1.2.0.97	Serviços de terceiros		
	- Para o serviço do matadouro	500.000,00	
	- Combustíveis e lubrificantes	300.000,00	
3.1.3.0.97	Serviços de terceiros		
	Reparos e conservação de veículos e utensílios	100.000,00	
		2.740.000,00	
	CEMITÉRIO		
	Despesa de Custeio		
3.1.1.1.98	Pessoal Civil		
	- Salários mensalistas	840.000,00	
	- Salários diaristas	800.000,00	
3.1.2.0.98	Material de Consumo		
	- Para cemitérios	200.000,00	
	- Placas de nomenclaturas de túmulos	100.000,00	
		1.940.000,00	
	Soma de habitação e serviços urbanos	30.000.000,00	30.000.000,
	Total das despesas correntes	124.283.510,00	124.283.510,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	ENCARGOS GERAIS		
	Dívida Fundada Interna		
	TRANSFERÊNCIA CAPITAL		
4.3.1.0.00	Amortização da dívida pública		
	Amortização da dívida municipal	4.016490,00	
		4.016490,00	
	Soma de encargos gerais	4.016490,00	4.016490,00
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		

	INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.92	Material permanente		
	- Para o serviço de água e esgotos	5.000.000,00	
		5.000.000,00	
	Ruas e Praças Públicas		
	Investimentos		
4.1.4.0.95	Obras públicas		
	- abertura de calçamento de ruas e praças	4.000.000,00	
		16.700.000,00	
	Soma de habitações e serviços urbanos	21.700.000,00	21.700.000,00
	Total das despesas de capital	25.716.490,00	25.716.490,00
	Total geral		150.000.000,00

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício, bem como a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento, até a importância correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 31 de dezembro de 1966.

Prefeito Municipal